



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 18/06/24

Permanecendo até   /  /  

*C. Coelho*  
Secretaria da Câmara

**“CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE SAÚDE”.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que submete à Câmara Municipal para apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Resolução que

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder licença, por motivos de saúde a Vereadora Fernanda Paz Pinheiro – PL.

Art. 2º: A referida licença terá prazo de 30 dias, a contar de 17 de junho de 2024.

Art. 3º: Será nomeado seu suplente Rodrigo Campos – Progressistas.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 18 DE JUNHO 2024.

*[Assinatura]*  
Ver. Ricardo Fernando de Souza  
Presidente

Registre-se e publique-se:

*[Assinatura]*  
Ver. Mátheus dos Santos Essvein  
Secretário